



AVALIAÇÃO COMPETITIVA IDSM/OS Nº OC028893/2024

TERMO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA EMPRESA J DE O LEMOS - EPP

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO COMPETITIVA: Contratação de Empresa do ramo da Engenharia Civil, objetivando a Construção de uma Oficina na sede do Instituto Mamirauá, que fica localizado na Estrada do Bexiga, nº 2584, Bairro Fonte Boa, Tefé/M.

RECORRENTE: J DE O LEMOS - EPP

RECORRIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ

Trata-se de recurso interposto pelo proponente J DE O LEMOS - EPP, com o objetivo de impugnar a Decisão da Comissão de Seleção de Fornecedores que considerou FRACASSADO o processo de Avaliação Competitiva OC028893/2024, pois todos os participantes apresentaram a documentação de habilitação cadastral e técnica incompleta. A recorrente afirma ter enviado toda a documentação solicitada, e o atraso para o envio de alguns documentos não ultrapassa 5 minutos.

Em tempo, informamos que esta Diretoria Administrativa, se ateu aos itens apontados no recurso, não entrando no mérito das fases já concluídas.

DA TEMPESTIVIDADE:

Como a empresa Recorrente entregou seu recurso as 14:54h do dia 13/01/2025, dentro do prazo previsto no subitem 9.1 do edital, com a seguinte redação: Os participantes do processo de Seleção de Fornecedores terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas para entrar com recurso, a contar da data da publicação do Resultado Classificatório, é TEMPESTIVA a peça recursal apresentada.

DO PEDIDO DA RECORRENTE:

A Recorrente requer:

- a) Reconsideração dos fatos que inabilitaram a empresa;

DA ANÁLISE DO RECURSO:

O primeiro argumento apresentado pela Recorrente foi a apresentação a Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal na sede do proponente. No entanto, junto a documentação de habilitação cadastral enviada pela empresa o arquivo nomeado como "item 4.1.8 - CERTIDÃO MUNICIPAL 2025" tem como conteúdo o Alvara de Funcionamento, conforme imagem abaixo:



Nome	Data de modificação	Tipo
HABILITAÇÃO CADASTRAL	08/01/2025 11:00	WinRAR archive
Item 4.1.2 - Anexo - VI - Ficha de Registro...	06/01/2025 15:31	Foxit PDF Reader ...
Item 4.1.2 - Procuração - PH	06/01/2025 15:34	Foxit PDF Reader ...
Item 4.1.3.1 - CNH - Representante Legal	14/10/2021 20:46	Foxit PDF Reader ...
Item 4.1.3.1 - CNH - SOCIO ADMINISTRA...	06/01/2025 18:41	Foxit PDF Reader ...
Item 4.1.4 - Cartão CNPJ	06/01/2025 17:45	Foxit PDF Reader ...
Item 4.1.5 - Alvará 2025	08/01/2025 09:29	Foxit PDF Reader ...
Item 4.1.5 - Comprovante de Pagamento...	08/01/2025 09:40	Foxit PDF Reader ...
Item 4.1.6 - CND TRABALHISTA 03.25	06/01/2025 17:55	Foxit PDF Reader ...
Item 4.1.7 - Certidão FGTS	06/01/2025 17:59	Foxit PDF Reader ...
Item 4.1.8 - CERTIDÃO MUNICIPAL 2025	08/01/2025 09:29	Foxit PDF Reader ...
Item 4.1.9 - CND SEFAZ 06.02	07/01/2025 14:33	Foxit PDF Reader ...
Item 4.1.10 - CND RECEITA FEDERAL	06/01/2025 18:20	Foxit PDF Reader ...
Item 4.1.11 - CND FALANCIA E RECUPER...	06/01/2025 18:35	Foxit PDF Reader ...
Item 4.1.12 - ALTERACAO CONSOLIDADA	06/01/2025 18:39	Foxit PDF Reader ...
Item 4.1.12 - REQUERIMENTO	06/01/2025 18:39	Foxit PDF Reader ...
Item 4.1.12 - ATO CONSTRUTIVO	06/01/2025 18:39	Foxit PDF Reader ...
Item 4.1.13 - BALANÇO J. DE O. LEMOS 2...	06/01/2025 19:15	Foxit PDF Reader ...
Item 4.1.13 - CRC BALANÇO JO Lemos-2...	06/01/2025 19:15	Foxit PDF Reader ...
Item 4.1.15 - Anexo V - Declaracao de ME...	07/01/2025 17:14	Foxit PDF Reader ...
Item 4.1.15 - Anexo V - Declaracao de ME...	06/01/2025 23:55	Foxit PDF Reader ...

Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte
SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS - SMAF

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - ANO 2025

Matrícula: 200594 Insc. Municipal: 00658 Matrícula IPTU: 002710

Empresa.: J. de O. LEMOS-EPP Endereço: Rua 07 de Setembro
Fantasia...: J L CONSTRUÇÕES E COMERCIO Número...: 72
CPF/CNPJ: 11.014.713/0001-20 Bairro...: Santa Luzia
Compl...: 69230000 Nova Olinda do Norte/AM
Horário: 07:00h as 18:00h

Informações técnicas
Categoria: 5.03 De 6 a 10 empregados
Atividade: M.30 71.12-0-00 - Serviços de Engenharia
CNAE.....:

Observação: Este Alvará de licença de funcionamento deverá estar acompanhado do DAM Documento de Arrecadação Municipal, com autenticação bancária do pagamento.
Data de validade: 31/12/2025
Data de emissão: Nova Olinda do Norte, 7 de Janeiro de 2025

Departamento de Licitação Vanderlino Lima de Souza
Secretário de Finanças nº: 12.001PMNONUGP.5021

Além disso, a recorrente alegou que a documentação que fora enviada após o horário limite estabelecido nos itens 4.1.1, 5.1 e 6.1 do Edital se deu pela instabilidade da internet no município, e que o atraso de 5 minutos não feriu o processo de avaliação uma vez que a análise documental se iniciou as 15:31h do dia 08/01/2025.

ENTREGA DE DOCUMENTO PARA PARTICIPAÇÃO OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA

HABILITAÇÃO...6.rar

HC Henrique Cardoso <cardoso10cs@gmail.com>
Para: Compras
Qua, 08/01/2025 12:05

HABILITAÇÃO TECNICA 6.rar
8 MB

SEGUE EM ANEXO DOCUMENTOS HABILITAÇÃO TECNICA

Responder Encaminhar

ENTREGA DE DOCUMENTO PARA PARTICIPAÇÃO OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA

item 5...HEIRA.pdf item 5...Renata.pdf item 5...HEIRA.pdf item 5.1.4...24.pdf PORTFOL...AGENS.pdf

HC Henrique Cardoso <cardoso10cs@gmail.com>
Para: Compras
Qua, 08/01/2025 12:04

item 5.1.5 - DECLARACAO - ...
193 KB item 5.1.4 - Certidão Crea PF ...
412 KB

Mostrar todos os 5 anexos (5 MB) Salvar tudo no OneDrive - Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá Baixar tudo

SEGUE EM ANEXO DOCUMENTO HABILITAÇÃO TÉCNICA

Responder Encaminhar



Instituto de Desenvolvimento
Sustentável Mamirauá



Todavia, nas disposições gerais do Edital há a previsão que documentações enviadas após o horário limite não serão aceitas, conforme segue:

15.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas enviadas fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

Cabe ressaltar que o edital fica disponível no site por 45 dias, e que apesar de a análise documental ter iniciado as 15:31, foi necessário de realizar a impressão da documentação de todos os participantes para a análise da Comissão de Seleção de Fornecedores.

DA DECISÃO:

Diante todo o exposto, conheço o recurso apresentado, e o **INDEFIRO**, mantendo a decisão da Comissão de Seleção de Fornecedores em FRACASSAR a Avaliação Competitiva OC028893/2024.

A partir da publicação do presente termo inicia-se o prazo para apresentação de contrarrazões, conforme o item 9.3 do Edital.

Tefé/AM, 15 de janeiro de 2025.

JOYCIMARA ROCHA DE SOUSA FERREIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA